



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2023**

DISPÕE SOBRE A RECEPÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 66/2022 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Presidente da Câmara de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Braga/RS aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS recepciona de forma integral o Decreto nº 066/2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo de Braga/RS, com a finalidade de adotar e observar nos seus procedimentos licitatórios e contratos administrativos os regramentos inseridos no referido Decreto.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 15 DE AGOSTO DE 2023.

**Fábio Rocha**  
Presidente

**Ivone Amaral da Silva**  
Vice-Presidente

**Ceni Souza Dalpra**  
1ª Secretária

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Valesca Cinara Dalpra Tavares  
Assessora Administrativa